



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Primeiro subscritor: Acácio Alferes (PS)

A grave crise financeira e económica global está a provocar situações verdadeiramente desesperadas na grande maioria dos países da América, da Ásia e da Europa, incluindo Portugal e o nosso próprio concelho.

A C.M.E., acompanhando os efeitos perversos da crise nas famílias e nas empresas do nosso concelho, tem vindo a implementar uma série de medidas tendentes a minimizar os efeitos dessa crise.

Assim, o Sr. Presidente da C. M. propôs na última reunião de Câmara:

- **Não aumentar, este ano, o valor das taxas e tabelas municipais;**
- **Não aplicar a actualização das rendas sociais no parque habitacional da Habévora.**

Igualmente, na última reunião, os vereadores do PS apresentaram a proposta de criação do “**Cartão Solidário Municipal**”, que irá apoiar os agregados familiares afectados pela situação de desemprego.

Na proposta apresentada, os agregados familiares afectados por situações de desemprego passarão a ter direito a:

- **Redução de 50% no pagamento do consumo de água;**
- **Redução de 50% no pagamento das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento;**
- **Redução do custo do passe social nos transportes urbanos;**
- **Redução das rendas, em casas de habitação social;**
- **Benefícios equiparados ao escalão A da Acção Social Escolar.**

Esperamos, sinceramente, que estas medidas, propostas pelos vereadores do PS, eventualmente complementadas pelos vereadores das outras forças políticas, venham a merecer aprovação unânime na próxima reunião da Câmara Municipal.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora, em reunião ordinária do dia 20 de Fevereiro de 2009, reconhecendo que estas medidas representam, para muitas das famílias mais carenciadas do concelho, uma almofada amortecedora dos efeitos negativos da crise, acompanham as medidas tomadas pela Câmara e aprovaram esta “Moção de Congratulação”.

Évora, 20 de Fevereiro de 2009

[Aprovada por maioria, com 21 votos a favor (do PS) e 14 abstenções (11 da CDU e 3 do PSD)]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

MOÇÃO

“Correcção do OGE/2009”

Primeiro subscritor: Rui Rosado (PS)

Considerando que o Orçamento de Estado para 2009 não contempla verbas que possibilitem o pagamento aos eleitos das Juntas de Freguesia em regime de permanência, que dispõem de eleitos a meio tempo e a tempo inteiro.

A Assembleia Municipal de Évora, em reunião de 20 de Fevereiro de 2009, delibera manifestar a sua preocupação face à situação criada e apela aos Grupos Parlamentares e ao Governo para que, na primeira oportunidade, possam corrigir esta situação.

Évora, 20 de Fevereiro de 2009

[Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (21 do PS e 9 da CDU) e 5 abstenções (3 do PSD e 2 da CDU)]